



Cascavel/PR, 24 de agosto de 2015.

Ofício nº 257/2015 – SEAJUR – ATL

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTOCOLO Nº 3.328

DATA 26 / 08 / 2015

Assunto: Resposta de Indicações

Em resposta às Indicações dos Vereadores abaixo relacionados, seguem as informações solicitadas.

Vereador Claudio Gaitero – Ind. 604 e 820/2015.

Vereador Celso Dal Molin – Ind. 672/2015.

Vereador Fernando Winter – Ind. 691/2015.

Vereador Jorge Menegatti – Ind. 864/2015.

Vereador Jaime Vasatta – Ind. 794 e 809/2015.

Vereador Professor Paulino Pereira da Luz – Ind. 830 e 831/2015.

Vereador Pedro Martendal – Ind. 682 e 824/2015.

Vereador Robertinho Magalhães – Ind. 787/2015.

Vereador Vários vereadores – Ind. 857 e 811/2015

Atenciosamente,


Welton de Farias Fogaça,
Secretário de Assuntos Jurídicos.

Ofício nº 785/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de agosto de 2015

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

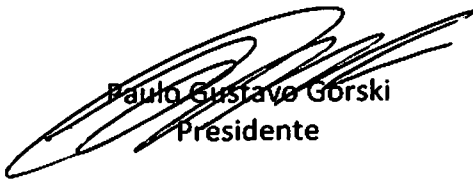
Assunto: Indicação nº 604 – Vereador Cláudio Gaiteiro

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, *para instalação de redutor de velocidade ou mudança de preferencial na Rua Gionavi Palma de Lima entre as Ruas Arlindo Oscar Carelli e Acquilino Masschin, no Canadá*, informamos que o local não atende à Resolução nº 39/98 do CONTRAN (dispõe sobre a implantação de ondulações transversais à via), principalmente no Art. 2º, que diz “naqueles locais onde há grande movimentação de pedestres”, fato não constatado no endereço, quando da vistoria.

Quanto à mudança de preferencial, a análise técnica apontou que, devido à via ser muito extensa, se houver alteração, acabaríamos por dar condições ao excesso de velocidade no local.

Atenciosamente,



Paulo Gustavo Gorski
Presidente

RECEBIDO
24 108 1.15 Horas 15.52

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel
Henrique Spilco Costa Farias
Matr. 27659-6
Município de Cascavel

Ofício nº 793/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de agosto de 2015

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

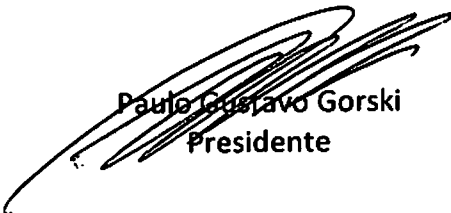
Assunto: Indicação nº 820 - Vereador Cláudio Gaiteiro

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, *para instalação de redutor de velocidade na Rua Serra Dourada, entre a Serra Encantada e Severino Miola, no Jardim Colméia*, informamos que o local não atende à Resolução nº 39/98 do CONTRAN (dispõe sobre a implantação de ondulações transversais à via), principalmente no Art. 2º, que diz “naqueles locais onde há grande movimentação de pedestres”, fato não constatado no endereço, quando da vistoria.

Desta forma, estamos impossibilitados tecnicamente de implantar o dispositivo.

Atenciosamente,



Paulo Gustavo Gorski
Presidente

RECEBIDO
24/08/15 Horas 13:52

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel
Henrique Spalco Costa Farias
Matr. 27659-6
Município de Cascavel

Ofício nº 786/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de agosto de 2015

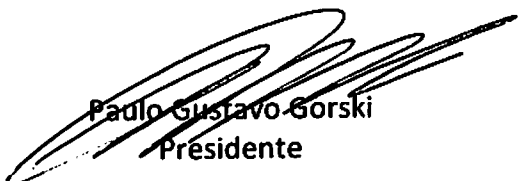
Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 672 – Vereador Celso Dal Molin

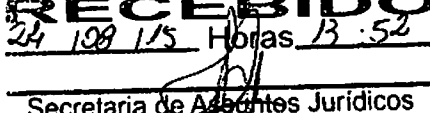
Senhor Secretário,

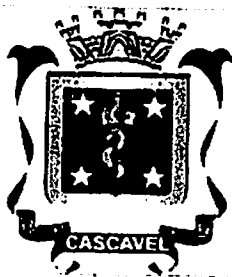
Em resposta à Indicação retrocitada, *para instalação de placa de sinalização "PARE" no cruzamento das Ruas Loyola e Santo Inácio, no Brasmadeira*, informamos que incluímos, em nosso cronograma de serviços, a revitalização da sinalização vertical, e pintura das legendas de "PARE", conforme solicitado.

Atenciosamente,


Paulo Gustavo Gorski
Presidente

RECEBIDO
24/08/15 Horas 13:52


Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel
Henrique Scalco Costa Farias
Matr. 27659/6
Município de Cascavel



Comunicação Interna

Data 18/08/2015

C.I. n.º 748/2015

Emissor

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Receptor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

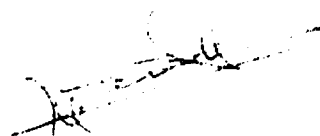
Assunto

C.I. Nº 674/2015

Em resposta a C.I. nº 674/2015, onde solicita respostas da indicação nº 857 item "a" e indicação 864, informamos que quanto a indicação nº 857, a respeito da calçada da Biblioteca Municipal, a reforma da calçada faz parte das obras do PDI, e será executado em breve; quanto a indicação nº 864, corresponde ao buraco na rua das Flores, será consertado até dia 21 de agosto de 2015.

Atenciosamente.

EMITIDO POR
Jostane


MAURÍCIO QUERINO THEODORO
SEC. SERV. E OBRAS PÚBLICAS

RECEBIDO EM

19 08 15


ASSINATURA

Ofício nº 791/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de agosto de 2015

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

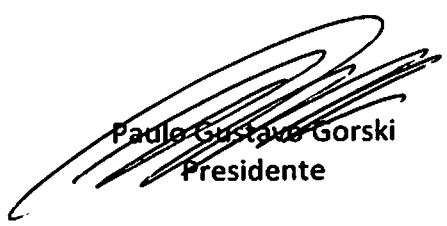
Assunto: Indicação nº 794 – Vereador Jaime Vasatta

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, *para instalação de redutor de velocidade na Rua Antônio Damian, no Novo Milênio*, informamos que o local não atende à Resolução nº 39/98 do CONTRAN (dispõe sobre a implantação de ondulações transversais à via), principalmente no Art. 2º, que diz “naqueles locais onde há grande movimentação de pedestres”, fato não constatado no endereço, quando da vistoria.

Desta forma, estamos impossibilitados tecnicamente de implantar o dispositivo.

Atenciosamente,


Paulo Gustavo Gorski
Presidente

RECEBIDO
24/08/15 Horas 13:52

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel
Henrique Scafo Costa Farias
Matr. 27659-6
Município de Cascavel

Ofício nº 794/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de agosto de 2015

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

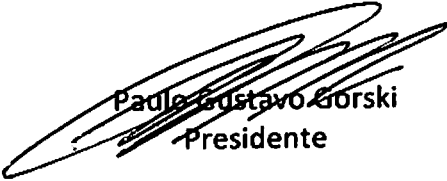
Assunto: Indicação nº 809 - Vereador Jaime Vasatta

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, *para instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Antônio Damian e Jorge Lacerda*, informamos que o local não atende ao manual de sinalização semafórica, pois foi constatado que o fluxo, neste cruzamento, é insuficiente para justificar a implantação do equipamento. Ainda, a menos de 100m está localizado um radar.

Desta forma, estamos impossibilitados tecnicamente de implantar o dispositivo.

Atenciosamente,


Paulo Gustavo Gorski
Presidente

RECEBIDO
24/08/15 Horas 13:52

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel
Henrique Scalco Costa
Metr. 27639-6
Município de Cascavel

Ofício nº 792/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de agosto de 2015

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

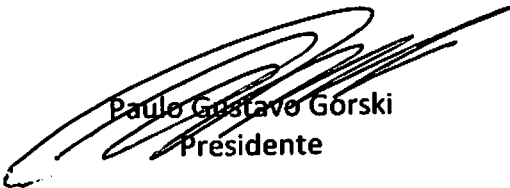
Assunto: Indicação nº 830 - Vereador Professor Paulino

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, *para instalação de redutor de velocidade na Rua Lagoa Bonita, no Morumbi*, informamos que o local não atende à Resolução nº 39/98 do CONTRAN (dispõe sobre a implantação de ondulações transversais à via), principalmente no Art. 2º, que diz “naqueles locais onde há grande movimentação de pedestres”, fato não constatado no endereço, quando da vistoria.

Desta forma, estamos impossibilitados tecnicamente de implantar o dispositivo.

Atenciosamente,


Paulo Gustavo Gorski
Presidente

RECEBIDO
24 / 08 / 15 Horas 13 : 52

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Henrique Scalco Costa Farias
Matr. 27659-6
Município de Cascavel

Ofício nº 790/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de agosto de 2015

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 831 – Vereador Professor Paulino

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, *para instalação de redutor de velocidade na Rua da Prata, próximo ao numeral 882*, informamos que o local não atende à Resolução nº 39/98 do CONTRAN (dispõe sobre a implantação de ondulações transversais à via), principalmente no Art. 2º, que diz “naqueles locais onde há grande movimentação de pedestres”, fato não constatado no endereço, quando da vistoria.

Desta forma, estamos impossibilitados tecnicamente de implantar o dispositivo.

Atenciosamente,


Paulo Gustavo Gorski
Presidente

RECEBIDO
24/08/15 Horas 13:52

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Henrique Scalco Costa Farias
Matr. 27659-6
Município de Cascavel

Ofício nº 787/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de agosto de 2015

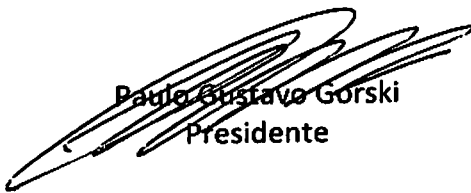
Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 682 – Vereador Pedro Martendal

Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, *para instalação de semáforo no cruzamento da Tancredo Neves e Paraguai*, informamos que o local não atende aos requisitos exigidos pelo manual de sinalização semafórica.

Atenciosamente,


Paulo Gustavo Gorski
Presidente

RECEBIDO
24/08/15 Horas 13:06
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel
Henrique Scalco Costa Farias
Matr. 27659-6
Município de Cascavel

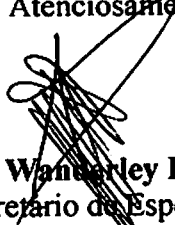
Comunicação Interna

Data	14/08/2015	C.I. N	089/15
Emissor	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- Wanderley Faust		
Receptor	SEAJUR		
Assunto	RESPOSTA CI Nº 519/15- Ind; 824/15		

Prezado Senhor,

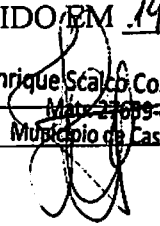
Em resposta a CI Nº 519/15- Requerimento nº 824/15 do vereador Pedro Martendal, solicitando informações a cerca da construção de academia ao ar livre nas Comunidades Cachoeira Baixa, informamos que está em tramitação, licitação para construção e instalação de novas academias ao ar livre em diversos pontos, porém, ainda não temos definido todos os locais. Informaremos posteriormente.

Atenciosamente,


Wanderley Faust
Secretário de Esporte e Lazer

EMITIDO
Elisabeth Tombini

RECEBIDO EM 14 / 08 / 15


Henrique Scalco Costa Farias
Matr. 23.689-6
Município de Cascavel

Ofício nº 789/2015 – Presidência

Cascavel, 21 de agosto de 2015

Ao Senhor
Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

Assunto: Indicação nº 787 – Vereador Robertinho Magalhães

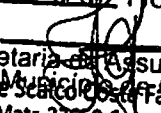
Senhor Secretário,

Em resposta à Indicação retrocitada, *para melhoria da sinalização vertical e pintura horizontal na Av. das Américas, no Brasília II*, informamos que devido às condições da pavimentação asfáltica, a via não comporta melhorias de sinalização.

Posteriormente aos serviços de reparo da pista, pela secretaria responsável, poderemos realizar a sinalização requerida.

Atenciosamente,


Paulo Gustavo Gorski
Presidente

RECEBIDO
24/08/15 Horas 13:52

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel
Henrique Sato de Farias
Matr. 27659-6
Município de Cascavel